



DECRETO Nº 079 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____ 85
Em 19 / 09 / 18
Ass. _____

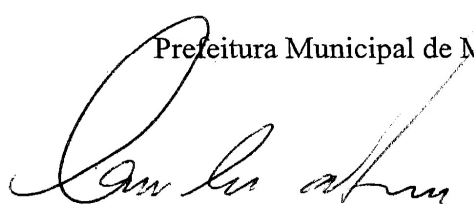
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
123	02.06.12.361.0208.2.207	105- SALÁRIO- EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	64.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.207	105- SALÁRIO- EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
						Total	74.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 105-Salário Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 079 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 105 - SALARIO EDUCAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	1.905.000,00
-----------------------------	-------------	--------------

Receita Realizada	01 a 08/2018 (A)	1.436.850,53
	01 a 08/2017 (B)	1.426.853,98
	09 a 12/2017 (C)	630.891,42
	TOTAL D = (B+C)	2.057.745,40

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.436.850,53}{1.426.853,98} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 0,70

Arrecadação Período 08 a 12/2017 (C) x Δ = 630.891,42 x 0,70%

Arrecadação Projetada = 4.420,03

Total 635.311,45

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2018 (A)	1.436.850,53
Resultado aplicada Tx Incremento	635.311,45
SOMA	2.072.161,98
Previsão de Receita 2018	1.905.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	167.161,98
Excesso já utilizado no exercício Decreto 066	90.100,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	77.061,98